



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE EMENDA Nº 022 AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE  
LEI Nº 00550/2013**

**RELATÓRIO:**

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Emenda nº 022 ao Substitutivo nº 001 do Projeto de Lei nº 00550/2013, que modifica dotação orçamentária ao quadro de detalhamento de despesa por fonte recurso do Substitutivo do Projeto de Lei Nº 00550/2013, que estima receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014, de autoria do Vereador Nei Borracheiro.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

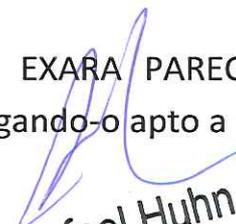
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

  
Wilson Tadeu Lopes  
2º Secretário

  
Rafael Huhn  
Vereador